



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

[www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

Terça-feira, 16 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1767

Página 1 de 27

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	18
Convocação .....	18
<b>Compras</b> .....	19
Dispensa de Licitação .....	19
<b>Poder Legislativo</b> .....	24
<b>Atos Oficiais</b> .....	24
Portarias .....	24

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Martinópolis**  
CNPJ 44.855.443/0001-30  
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525  
Telefone: (18) 3275-9500  
Site: [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

**Câmara Municipal de Martinópolis**  
CNPJ 46.426.573/0001-82  
Rua José Maria Sanches, 539, Centro  
Telefone: (18) 3275-1412  
Site: [www.camaramartinopolis.sp.gov.br](http://www.camaramartinopolis.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 16 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1767

Página 2 de 27

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias



## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

### P O R T A R I A

Nº 40.365, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO,**  
Prefeito do Município de Martinópolis, Estado  
de São Paulo, usando das atribuições que por  
Lei lhe são conferidas etc...

### R E S O L V E

DISPENSAR, a contar de 26/11/2025, por motivo de transferência do aluno a ela atribuído como professor de apoio, ANTONIO VALENTIM DE OLIVEIRA, do contrato atribuído através da Portaria Municipal nº 38.807/2025, do cargo de “PEB I ENSINO FUNDAMENTAL”, Tabela III, Nível I, Faixa “A”.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de dezembro de 2025.

### **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### **ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO**

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 16 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1767

Página 3 de 27



## **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP**

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

**P O R T A R I A**

**Nº 40.366, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO,**  
**Prefeito do Município de Martinópolis, Estado**  
**de São Paulo, usando das atribuições que por**  
**Lei lhe são conferidas etc...**

**R E S O L V E**

INTERROMPER, a partir de 20/12/2025, a pedido através do Protocolo nº 6.893/2025, a licença para tratar de interesses particulares, da servidora ROSEMEIRE DIAS NOGUEIRA SANTOS, lotada no cargo de “PEB I ENSINO FUNDAMENTAL”, objeto da Portaria Municipal nº 36.940/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de dezembro de 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO**

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 16 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1767

Página 4 de 27



## **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP**

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

**P O R T A R I A**

**Nº 40.367, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO,**  
**Prefeito do Município de Martinópolis, Estado**  
**de São Paulo, usando das atribuições que por**  
**Lei lhe são conferidas etc...**

**R E S O L V E**

I- NOMEAR, em 12/12/2025, DANIEL PRADO BARROS, para lotar o cargo de “AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES”, em virtude de ter obtido a 0003ª colocação no Concurso Público 01/2024, realizado em 01 e 02 de junho de 2024, de acordo com o disposto no art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

II- O início do exercício se dará em 05/01/2026.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de dezembro de 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO**

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 16 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1767

Página 5 de 27



## **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP**

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

**P O R T A R I A**

**Nº 40.368, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO,**  
**Prefeito do Município de Martinópolis, Estado**  
**de São Paulo, usando das atribuições que por**  
**Lei lhe são conferidas etc...**

**R E S O L V E**

I- NOMEAR, em 12/12/2025, EDI CARLOS DOS SANTOS, para lotar o cargo de “OPERÁRIO (ÁREA RURAL)”, em virtude de ter obtido a 0002ª colocação no Concurso Público 01/2024, realizado em 01 e 02 de junho de 2024, de acordo com o disposto no art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

II- O início do exercício se dará em 05/01/2026.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de dezembro de 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO**

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 16 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1767

Página 6 de 27



## **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP**

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

**P O R T A R I A**

**Nº 40.369, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO,**  
**Prefeito do Município de Martinópolis, Estado**  
**de São Paulo, usando das atribuições que por**  
**Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, o Ofício nº 506/2025, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para o Professor ANTONIO VALENTIM DE OLIVEIRA;

### **R E S O L V E**

CONTRATAR, a contar de 03/12/2025, por prazo determinado ate 19/12/2025, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2023, ANTONIO VALENTIM DE OLIVEIRA, para desempenhar funções do cargo de “PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL”, Tabela III, Nível I, Faixa “A”, da Classe de Docentes, perfazendo um total de 30 aulas semanais. As referidas aulas são livres TAC item 3, alínea “c” Licença-prêmio da Professora Karina Henringer Mariano Ferreira, de acordo com edital 22/2025, publicado no Diário Oficial do Município de Martinópolis em 25/11/2025, referente ao Processo seletivo 01/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de dezembro de 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO**

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 16 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1767

Página 7 de 27



## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

**P O R T A R I A**

**Nº 40.370, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO,**  
**Prefeito do Município de Martinópolis, Estado**  
**de São Paulo, usando das atribuições que por**  
**Lei lhe são conferidas etc...**

**R E S O L V E**

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
EDSON CÉSAR BIAJANTE LEME (20d)	05/01/2026	24/01/2026	03/02/2022 a 02/02/2024
HANAY BUENO DOS SANTOS DAMASO (20d)	05/01/2026	24/01/2026	07/02/2024 a 22/03/2025
JULIA MARIA MARQUES SOUZA (20d)	05/01/2026	24/01/2026	05/07/2024 a 04/07/2025
LUCIANA PEDRO SOBRINHO FERRO (20d)	05/01/2026	24/01/2026	04/06/2024 a 03/06/2025
ELIANA FERREIRA DA SILVA (20d)	05/01/2026	24/01/2026	20/08/2024 a 19/08/2025
ELIANA MARTINS NETE (20d)	05/01/2026	24/01/2026	03/02/2024 a 02/02/2025
LINDINALVA PINHEIRO DE CARVALHO (20d)	05/01/2026	24/01/2026	22/05/2024 a 21/05/2025
LURDES RODRIGUES MILANI (20d)	05/01/2026	24/01/2026	10/01/2024 a 09/04/2025
RITA DE CASSIA INACIO SANTOS (20d)	05/01/2026	24/01/2026	30/08/2024 a 29/08/2025

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de dezembro de 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO**

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 16 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1767

Página 8 de 27



## **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP**

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

**P O R T A R I A**

**Nº 40.371, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO,**  
**Prefeito do Município de Martinópolis, Estado**  
**de São Paulo, usando das atribuições que por**  
**Lei lhe são conferidas etc...**

**R E S O L V E**

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
SANDRA LEIA DO NASCIMENTO MARQUES (20d)	05/01/2026	24/01/2026	13/08/2024 a 12/08/2025
SONIA CRISTINA DAMACENA OLIVEIRA (20d)	05/01/2026	24/01/2026	27/02/2024 a 26/02/2025
FABIANA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA (20d)	05/01/2026	24/01/2026	20/05/2024 a 19/05/2025
MICHELLE TABARINI ANTONIO (20d)	05/01/2026	24/01/2026	01/03/2023 a 30/06/2024
ANDREZA APARECIDA GRACIANO DA SILVA (20d)	05/01/2026	24/01/2026	08/09/2023 a 07/09/2024
EVA APARECIDA PEREIRA DOS PASSOS (20d)	05/01/2026	24/01/2026	15/06/2024 a 14/06/2025
HEBER ALVES FERREIRA (20d)	05/01/2026	24/01/2026	05/05/2024 a 04/05/2025
LUCILENE MOREIRA BRANCO SOARES (20d)	05/01/2026	24/01/2026	05/03/2024 a 04/03/2025
LUZIA DE SOUZA SANTOS (20d)	05/01/2026	24/01/2026	14/07/2023 a 13/07/2024

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de dezembro de 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO**

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 16 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1767

Página 9 de 27



## **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP**

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

**P O R T A R I A**

**Nº 40.372, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO,**  
**Prefeito do Município de Martinópolis, Estado**  
**de São Paulo, usando das atribuições que por**  
**Lei lhe são conferidas etc...**

**R E S O L V E**

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
MARIA APARECIDA GUERALT (20d)	05/01/2026	24/01/2026	05/09/2024 a 04/09/2025
MARILENE LEANDRO ALVES (20d)	05/01/2026	24/01/2026	21/06/2024 a 20/06/2025
VANDA LIVIO DA SILVA (20d)	05/01/2026	24/01/2026	16/02/2024 a 15/02/2025
MARIA REGINA DOS SANTOS ANTAS (20d)	05/01/2026	24/01/2026	21/03/2024 a 20/03/2025
GRAZIELI RAMOS CARREIRA (20d)	05/01/2026	24/01/2026	05/03/2024 a 04/03/2025
SUSAMARA DA ROCHA MANRIQUE (20d)	05/01/2026	24/01/2026	21/05/2024 a 20/05/2025
DIRCE DE QUEIROZ CARVALHO KLEM (20d)	05/01/2026	24/01/2026	01/06/2024 a 31/05/2025
IARA DE OLIVEIRA (20d)	05/01/2026	24/01/2026	03/07/2024 a 02/07/2025
BERNARDETE DE LURDES FLORES RIBEIRO (20d)	05/01/2026	24/01/2026	03/04/2021 a 02/04/2023

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de dezembro de 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO**

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 16 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1767

Página 10 de 27



## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

**P O R T A R I A**

**Nº 40.373, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO,**  
**Prefeito do Município de Martinópolis, Estado**  
**de São Paulo, usando das atribuições que por**  
**Lei lhe são conferidas etc...**

**R E S O L V E**

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
ADRIANA DA SILVA FREITAS (30d)	05/01/2026	03/02/2026	03/02/2024 a 02/02/2025
ERICA RENATA VARAGO (30d)	05/01/2026	03/02/2026	09/09/2024 a 08/09/2025
ADRIANA SOUZA OLIVEIRA FIGUEIREDO (30d)	05/01/2026	03/02/2026	18/05/2023 a 17/05/2025
ANA CLAUDIA DOS SANTOS PEIXOTO (30d)	05/01/2026	03/02/2026	04/05/2023 a 03/05/2025
CEULINA CARDOSO (30d)	05/01/2026	03/02/2026	04/02/2023 a 03/02/2025
MARCELO ALEXANDRE DA SILVA (30d)	05/01/2026	03/02/2026	03/04/2022 a 02/04/2024
LENICE RIBEIRO DA SILVA (30d)	05/01/2026	03/02/2026	13/02/2024 a 12/02/2025
MARIA ALICE DA SILVA OTA (30d)	05/01/2026	03/02/2026	28/03/2024 a 27/03/2025
ELAINE BRAZ DA SILVA CAMILO (30d)	05/01/2026	03/02/2026	12/04/2024 a 11/04/2025

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de dezembro de 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO**

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 16 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1767

Página 11 de 27



## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

**P O R T A R I A**

**Nº 40.374, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO,**  
**Prefeito do Município de Martinópolis, Estado**  
**de São Paulo, usando das atribuições que por**  
**Lei lhe são conferidas etc...**

**R E S O L V E**

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
JAQUELINE DA CRUZ COELHO (30d)	05/01/2026	03/02/2026	10/07/2024 a 09/07/2025
LUCILENE DOS SANTOS FREITAS (30d)	05/01/2026	03/02/2026	03/02/2024 a 02/02/2025
LUCIANA MEDEIROS MALISI DANTAS (30d)	05/01/2026	03/02/2026	21/08/2024 a 20/08/2025
MARLI PEREIRA SILVA BOVOLENTA (30d)	05/01/2026	03/02/2026	10/09/2024 a 09/09/2025
RANGELI CRISTINA PERRUD (30d)	05/01/2026	03/02/2026	10/06/2024 a 09/06/2025
SUELI BARROCAL ARIEDE (30d)	05/01/2026	03/02/2026	13/03/2024 a 12/03/2025
VANDA MARIA DE LIMA (30d)	05/01/2026	03/02/2026	01/04/2024 a 31/03/2025
VIVIANE FERREIRA FONTE (30d)	05/01/2026	03/02/2026	01/03/2024 a 28/02/2025
ALICE GOUVEIA (30d)	05/01/2026	03/02/2026	14/06/2023 a 13/06/2024

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de dezembro de 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO**

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 16 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1767

Página 12 de 27



## **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP**

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

**P O R T A R I A**

**Nº 40.375, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO,**  
**Prefeito do Município de Martinópolis, Estado**  
**de São Paulo, usando das atribuições que por**  
**Lei lhe são conferidas etc...**

**R E S O L V E**

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
ANDREIA FACHIANO TRINDADE (30d)	05/01/2026	03/02/2026	09/08/2024 a 08/08/2025
ANDREIA DA SILVA LIMA GATTO (30d)	05/01/2026	03/02/2026	30/08/2024 a 29/08/2025
CLAUDIA APARECIDA FONSECA (30d)	05/01/2026	03/02/2026	01/03/2023 a 28/02/2025
ELOISA MARIA BIANCHI (30d)	05/01/2026	03/02/2026	02/02/2024 a 01/02/2025
MARILENE MARQUES NAUFAL (30d)	05/01/2026	03/02/2026	20/07/2023 a 19/07/2025
MARLENE RIBEIRO DIAS CARMANHÃES (30d)	05/01/2026	03/02/2026	13/05/2024 a 12/05/2025
ROSEDI APARECIDA PEREIRA SILVA (30d)	05/01/2026	03/02/2026	22/06/2024 a 21/06/2025
VALDINEIA RAMOS PELAIS (30d)	05/01/2026	03/02/2026	13/02/2024 a 12/02/2025
CELSO DE AGUIAR COSTA JUNIOR (30d)	05/01/2026	03/02/2026	30/04/2024 a 29/04/2025

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de dezembro de 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO**

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 16 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1767

Página 13 de 27



## **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP**

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

**P O R T A R I A**

**Nº 40.376, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO,**  
**Prefeito do Município de Martinópolis, Estado**  
**de São Paulo, usando das atribuições que por**  
**Lei lhe são conferidas etc...**

**R E S O L V E**

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
CRISTIANE ALVES DE OLIVEIRA (20d)	05/01/2026	24/01/2026	01/06/2024 a 31/05/2025
TATIANE TEIXEIRA SANTOS (20d)	05/01/2026	24/01/2026	17/06/2024 a 16/06/2025
SILVIA VIEIRA (20d)	05/01/2026	24/01/2026	19/01/2024 a 18/01/2025
ROSEMEIRE REGINA CASTILHO (20d)	05/01/2026	24/01/2026	01/06/2024 a 31/05/2025
DANIELLI CRUZ PEREIRA (20d)	05/01/2026	24/01/2026	01/02/2022 a 31/01/2024
CLAUDIO DE REZENDE (20d)	05/01/2026	24/01/2026	06/10/2024 a 05/10/2025
ADRIANA NASCIMENTO DA SILVA (20d)	05/01/2026	24/01/2026	09/07/2024 a 08/07/2025
BRUNA TROVATO SIERRA (20d)	05/01/2026	24/01/2026	01/04/2024 a 31/03/2025
ELISANGELA APARECIDA MARQUES (20d)	05/01/2026	24/01/2026	09/02/2024 a 08/02/2025

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de dezembro de 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO**

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 16 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1767

Página 14 de 27



## **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP**

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

**P O R T A R I A**

**Nº 40.377, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO,**  
**Prefeito do Município de Martinópolis, Estado**  
**de São Paulo, usando das atribuições que por**  
**Lei lhe são conferidas etc...**

**R E S O L V E**

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
FERNANDA DA SILVA ARAUJO (20d)	05/01/2026	24/01/2026	05/07/2024 a 04/07/2025
FERNANDA MARIA DOS SANTOS (20d)	05/01/2026	24/01/2026	01/04/2024 a 31/03/2025
IVONE BATISTA DOS SANTOS SOUZA (20d)	05/01/2026	24/01/2026	06/05/2024 a 05/05/2025
LUCIANA GONÇALVES DE AMORIM SILVA (20d)	05/01/2026	24/01/2026	15/05/2024 a 14/05/2025
MARIA CRISTINA NASCIMENTO (20d)	05/01/2026	24/01/2026	20/07/2024 a 19/07/2025
NAZARÉ PEREIRA DA SILVA (20d)	05/01/2026	24/01/2026	01/06/2024 a 31/05/2025
SONIA REGINA LOPES (20d)	05/01/2026	24/01/2026	22/03/2024 a 21/03/2025
VANESSA SOARES DOS SANTOS PEREIRA (20d)	05/01/2026	24/01/2026	08/04/2023 a 07/04/2024
TAIS CRISTINA GONÇALVES MENDES (20d)	05/01/2026	24/01/2026	07/01/2023 a 06/01/2025

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de dezembro de 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO**

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 16 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1767

Página 15 de 27



## **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP**

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

**P O R T A R I A**

**Nº 40.378, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO,**  
**Prefeito do Município de Martinópolis, Estado**  
**de São Paulo, usando das atribuições que por**  
**Lei lhe são conferidas etc...**

**R E S O L V E**

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
THALITA DA SILVA (20d)	05/01/2026	24/01/2026	28/09/2024 a 27/09/2025
ANA LUCIA PEREIRA (20d)	05/01/2026	24/01/2026	03/04/2024 a 02/04/2025
LUZIA MARIA DOS SANTOS NOGUEIRA (20d)	05/01/2026	24/01/2026	29/05/2024 a 28/05/2025
ALICE LEIKO NAKATSUGI FERNANDO (20d)	05/01/2026	24/01/2026	15/08/2021 a 14/08/2023
CLARICE APARECIDA DA SILVA (20d)	05/01/2026	24/01/2026	21/10/2023 a 20/10/2024
CICERA MORAES VALLADÃO (20d)	05/01/2026	24/01/2026	09/04/2024 a 08/04/2025
CRISTIANE REZENDE DA COSTA NOGUEIRA (20d)	05/01/2026	24/01/2026	21/09/2024 a 20/09/2025
EDINEIA DA SILVA SENA RAMOS (20d)	05/01/2026	24/01/2026	10/07/2024 a 09/07/2025
ELISANGELA DA SILVA (20d)	05/01/2026	24/01/2026	03/02/2024 a 02/02/2025

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de dezembro de 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO**

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 16 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1767

Página 16 de 27



## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

**P O R T A R I A**

**Nº 40.379, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO,**  
**Prefeito do Município de Martinópolis, Estado**  
**de São Paulo, usando das atribuições que por**  
**Lei lhe são conferidas etc...**

**R E S O L V E**

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
LUZIA BALBINO (20d)	05/01/2026	24/01/2026	13/02/2024 a 12/02/2025
ROSINEIDE SILVA DAMACENA (20d)	05/01/2026	24/01/2026	07/05/2024 a 06/05/2025
SELMA ORBOLATO (20d)	05/01/2026	24/01/2026	03/05/2024 a 02/05/2025
FABIANA EMIKO NAKATSUGI THEODORO (20d)	05/01/2026	24/01/2026	16/08/2024 a 15/08/2025
ANA CLAUDIA DE SOUZA AZEVEDO (20d)	05/01/2026	24/01/2026	06/07/2022 a 31/05/2025
CAROLINE BOZZA (20d)	05/01/2026	24/01/2026	01/06/2024 a 31/05/2025
MEIRE ELLEN PATRICIA RIBEIRO DE FREITAS (20d)	05/01/2026	24/01/2026	04/06/2024 a 03/06/2025
DAYANE CAMILO MATIVE (20d)	05/01/2026	24/01/2026	13/03/2022 a 12/03/2024
LUCIMEIRE MORCELI MACIEL (20d)	05/01/2026	24/01/2026	17/03/2024 a 16/03/2025

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de dezembro de 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO**

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 16 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1767

Página 17 de 27



## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

**P O R T A R I A**

**Nº 40.380, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO,**  
**Prefeito do Município de Martinópolis, Estado**  
**de São Paulo, usando das atribuições que por**  
**Lei lhe são conferidas etc...**

**R E S O L V E**

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
FERNANDA XAVIER COSTA ALVES (30d)	05/01/2026	03/02/2026	10/07/2024 a 09/07/2025
ANDREIA RODRIGUES DE ALMEIDA (30d)	05/01/2026	03/02/2026	02/02/2024 a 01/02/2025
ELIS REGINA PEREIRA (30d)	05/01/2026	03/02/2026	03/05/2021 a 02/05/2022
RITA DE CASSIA GIMENES DE SOUZA (30d)	05/01/2026	03/02/2026	01/12/2024 a 30/11/2025
JULIANA CRISTINA ALVES PEIXOTO (30d)	05/01/2026	03/02/2026	14/08/2024 a 13/08/2025
JAQUELINE MARIOTO GUERHARDT (30d)	05/01/2026	03/02/2026	03/02/2024 a 02/02/2025
JESSICA TAYNA BORGES DOS SANTOS VIEIRA (30d)	05/01/2026	03/02/2026	10/07/2024 a 09/07/2025
TATIANE MARIA FERREIRA ALVES (30d)	05/01/2026	03/02/2026	28/05/2024 a 27/05/2025
ECLAIR MARIA DA SILVA SIMEÃO (30d)	05/01/2026	03/02/2026	10/07/2024 a 09/07/2025

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de dezembro de 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO**

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 16 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1767

Página 18 de 27

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Convocação

#### CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO N. 01/2024

A Prefeitura do Município de Martinópolis, CONVOCA o candidato classificado e aprovado no Concurso Público n.º 01/2024, abaixo relacionado, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, nesta cidade, no prazo de 30 (trinta) dias, das 09h30 às 11h00 e das 13h00 às 15h00, a contar da data da publicação deste Edital, para posse em cargo público, portando cópias dos documentos conforme exige o Edital.

Fica alertado que o não comparecimento do convocado no prazo indicado ou o pedido devidamente protocolado para concessão de prorrogação de prazo, implicará na perda do direito à posse e de qualquer outro inerente ao concurso.

#### ESCRITURÁRIO I (01 VAGA)

CLASS.	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA FINAL
14	ENZO VINICIUS PATRIZI	15/08/2006	87,000

Martinópolis, 16 de Dezembro de 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**  
**Prefeito Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 16 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1767

Página 19 de 27

Compras

Dispensa de Licitação



## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA (PROCESSO LICITATÓRIO) Nº 292/2025.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 292/2025.**

**DISPENSA/MODALIDADE Nº 141/2025.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO TAIS COMO: MANUTENÇÃO DE EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCÊNDIO MANUTENÇÃO DE 3º NÍVEL E RECARGA EM EXTINTORES DE INCÊNDIO. SERVIÇO A SER EXECUTADO CONFORME NORMAS DE FABRICAÇÃO E UTILIZAÇÃO, INCLUINDO O RECOLHIMENTO DO EXTINTOR E A RECOLOCAÇÃO DO MESMO NOS LOCAIS DETERMINADOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS TAIS COMO VÁLVULA, TUBO, SIFÃO, VEDAÇÕES, MANGUEIRA, DIFUSOR, MANÔMETRO, LACRE, SELO, PINTURA, TROCA DE ADESIVO/RÓTULO DE INSTRUÇÕES E DEMAIS COMPONENTES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS CONFORME NBR 12962:2016 E IT21/2025 CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE SÃO PAULO ALÉM DE TESTE DE ESTANQUEIDADE EM VASO SOB PRESSÃO.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**AUTORIZO**, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II, § 3º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelas Secretarias Municipais de Administração, Educação e Saúde e pelo Departamento de Esporte.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Setor de Compras e Almoxarifado, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, na data da assinatura digital.

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1.doc.com.br/verificacao/8245-51AB-A75E-48F6> e informe o código 8245-51AB-A75E-48F6





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 16 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1767

Página 20 de 27

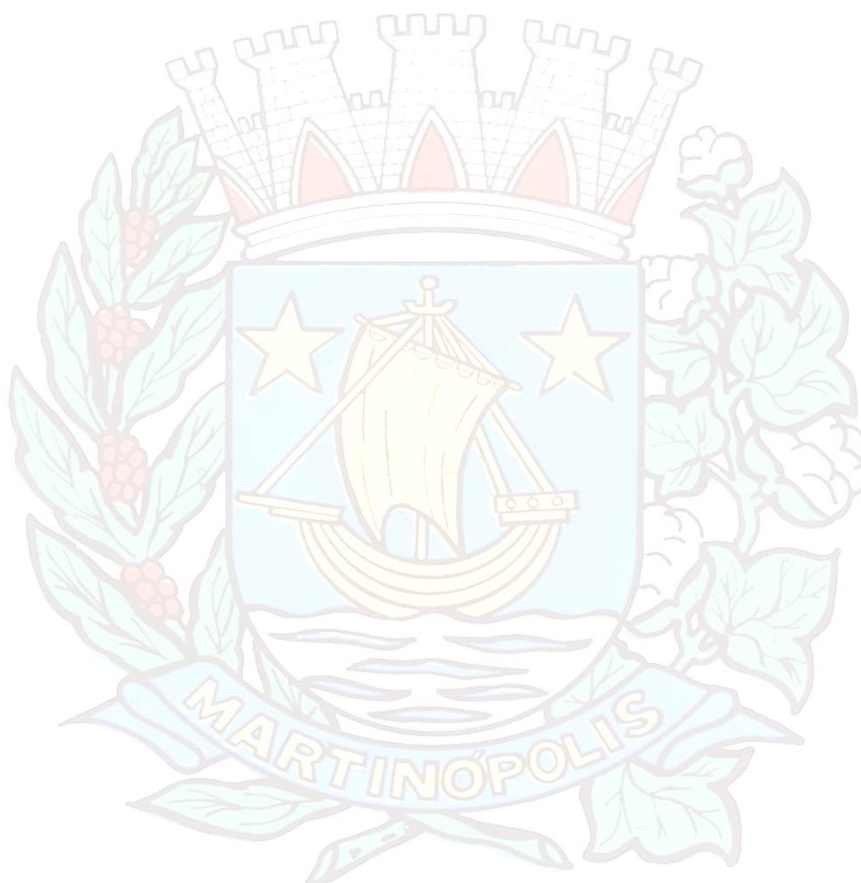


## **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP**

*PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO*

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito



Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/8245-51AB-A75E-48F6> e informe o código 8245-51AB-A75E-48F6





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 16 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1767

Página 21 de 27



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8245-51AB-A75E-48F6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 15/12/2025 08:56:34 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/8245-51AB-A75E-48F6>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 16 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1767

Página 22 de 27



## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA (PROCESSO LICITATÓRIO) Nº 316/2025.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 316/2025.**

**DISPENSA/MODALIDADE Nº 163/2025.**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND (PARQUE INFANTIL), PARA CUMPRIMENTO DE EMENDA IMPOSITIVA DESTINADA PARA A UNIDADE ESCOLAR, CEI VANDA DIONÍSIO, DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**AUTORIZO**, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II, § 3º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pela Secretaria Municipal de Educação.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Setor de Compras e Almoxarifado, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, na data da assinatura digital.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/26FC-936C-09C7-B4DE> e informe o código 26FC-936C-09C7-B4DE





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 16 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1767

Página 23 de 27



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 26FC-936C-09C7-B4DE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 12/12/2025 16:49:17 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/26FC-936C-09C7-B4DE>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 16 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1767

Página 24 de 27

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias



## Câmara do Município de Martinópolis

### ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Maria Sanches, nº 539 – Centro – CEP 19.500-009  
(18) 3275-1412 (18) 99714-4597 – e-mail: camara@martinopolis.sp.leg.br

### PORTARIA nº 35/2025, de 16 de dezembro de 2025.

**“Dispõe sobre a concessão de férias para servidora da Câmara de Martinópolis”**

GABRIEL VALÕES SANTOS – PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam concedidas, a servidora da Câmara Municipal abaixo relacionada, as férias regulamentares que seguem mencionadas, nos termos dos art. 82 e 84, inciso I do *caput*, da Lei Complementar nº 38/2003:

Servidora: <b>SABRINA KELLY DE CARVALHO BRITO SANTANDER</b>			
PERÍODO DE CONCESSÃO			PERÍODO AQUISITIVO
	INÍCIO	TÉRMINO	
Gozo (20 dias)	12/01/2026	31/01/2026	24/05/2024 a 23/05/2025

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara do Município de Martinópolis/SP, em 16 de dezembro de 2025.

**GABRIEL VALÕES SANTOS**  
Presidente

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**LUCAS PINHEIRO ORLANDELLI**  
Diretor Geral



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 16 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1767

Página 25 de 27



### Câmara do Município de Martinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Maria Sanches, nº 539 – Centro – CEP 19.500-009  
☎ (18) 3275-1412 ☎ (18) 99714-4597 – e-mail: camara@martinopolis.sp.leg.br

#### PORTARIA nº 36/2025, de 16 de dezembro de 2025.

**“Dispõe sobre a concessão de férias para servidora da Câmara de Martinópolis”**

GABRIEL VALÕES SANTOS – PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam concedidas, a servidora da Câmara Municipal abaixo relacionada, as férias regulamentares que seguem mencionadas, nos termos dos art. 82 e 84, inciso I do *caput*, da Lei Complementar nº 38/2003:

Servidora: <b>MARJORY FABIANA TOLENTINO DE SOUZA</b>			
PERÍODO DE CONCESSÃO			PERÍODO AQUISITIVO
	INÍCIO	TÉRMINO	
Gozo (15 dias)	05/01/2026	19/01/2026	25/03/2024 a 24/03/2025

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara do Município de Martinópolis/SP, em 16 de dezembro de 2025.

**GABRIEL VALÕES SANTOS**  
Presidente

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**LUCAS PINHEIRO ORLANDELLI**  
Diretor Geral



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 16 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1767

Página 26 de 27



### Câmara do Município de Martinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Maria Sanches, nº 539 – Centro – CEP 19.500-009  
☎ (18) 3275-1412 ☎ (18) 99714-4597 – e-mail: camara@martinopolis.sp.leg.br

#### **PORTARIA nº 37/2025, de 16 de dezembro de 2025.**

**“Dispõe sobre a concessão de férias para servidor da Câmara de Martinópolis”**

GABRIEL VALÕES SANTOS – PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam concedidas, ao servidor da Câmara Municipal abaixo relacionado, as férias regulamentares que seguem mencionadas, nos termos dos art. 82 e 84, inciso I do *caput*, da Lei Complementar nº 38/2003:

Servidor: LUCAS PINHEIRO ORLANDELLI			
PERÍODO DE CONCESSÃO			PERÍODO AQUISITIVO
	INÍCIO	TÉRMINO	
Gozo (20 dias)	07/01/2026	26/01/2026	01/03/2022 a 28/02/2023

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara do Município de Martinópolis/SP, em 16 de dezembro de 2025.

**GABRIEL VALÕES SANTOS**  
Presidente

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**LUCAS PINHEIRO ORLANDELLI**  
Diretor Geral



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 16 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1767

Página 27 de 27



### Câmara do Município de Martinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Maria Sanches, nº 539 – Centro – CEP 19.500-009  
☎ (18) 3275-1412 📧 (18) 99714-4597 – e-mail: camara@martinopolis.sp.leg.br

#### PORTARIA nº 38/2025, de 16 de dezembro de 2025.

**“Dispõe sobre a concessão de férias para servidor da Câmara de Martinópolis”**

GABRIEL VALÕES SANTOS – PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam concedidas, ao servidor da Câmara Municipal abaixo relacionado, as férias regulamentares que seguem mencionadas, nos termos dos art. 82, 83, §1º, e 84, inciso I do *caput*, da Lei Complementar nº 38/2003:

Servidor: CÉSAR CRISTIANO BRUSARROSCO			
PERÍODO DE CONCESSÃO		PERÍODO AQUISITIVO	
	INÍCIO		TÉRMINO
Gozo (20 dias)	05/01/2026	24/01/2026	11/08/2024 a 10/08/2025
Pecúnia (10 dias)	26/12/2025	04/01/2026	

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara do Município de Martinópolis/SP, em 16 de dezembro de 2025.

**GABRIEL VALÕES SANTOS**  
Presidente

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**LUCAS PINHEIRO ORLANDELLI**  
Diretor Geral